

	Título do documento: Código de Conduta Empresarial		Nº 001
Tipo do documento:	Código de Conduta Empresarial		
Nível de revisão do documento:	Versão 1.0	Revisada em: 24/06/2022	
Página:	1 / 7		

1. MENSAGEM AOS COLEGAS E COLABORADORES DA CWI

Todos somos responsáveis pelas relações da nossa empresa com as pessoas, o mercado, a sociedade e o meio ambiente. Foi preciso muito trabalho de todos nós para que, sempre com respeito aos nossos valores, chegássemos onde estamos e, por certo, a nossa conduta íntegra nos levará a alcançar nossos objetivos futuros.

A imagem da CWI é um patrimônio de todos os seus colaboradores, vez que representa o conjunto de atitudes e decisões individuais que, somadas, resultam na boa percepção da marca pelos nossos parceiros, sejam eles clientes, fornecedores ou colegas de trabalho. Por esta razão, a nossa integridade ética é fundamental aos nossos interesses e essencial para obtermos bons resultados.

O mercado está mudando, os nossos clientes estão cada vez mais exigentes em relação à qualidade de nossos serviços, o ambiente competitivo requer constantes adaptações e devemos nos adequar a isso, apenas não poderemos abrir mão do modo com o qual nos comportamos diante dos negócios. Ou seja, a nossa postura ética é inegociável.

Este código servirá como um guia de comportamento, um manual para orientar nossas decisões individuais, refletindo para toda a empresa os princípios fundamentais que temos, nossos valores e nossa visão, para que possamos executar a nossa missão ajudando a desenvolver sempre as melhores práticas em todos os processos inerentes de nossa organização. Tenha em mente que as suas ações podem afetar outras pessoas, especialmente clientes e colegas.

Assim, é essencial que todos os colaboradores da CWI conheçam o conteúdo deste código, entendam exatamente seus conceitos e o adotem em todas as instâncias da sua rotina e, ainda, sintam-se confortáveis para, quando necessário, denunciarem a ocorrência de práticas irregulares.

Atenciosamente,

MÁRCIO ANDRÉ PONTES TESSER

PRESIDENTE

2. NOSSO COMPROMISSO

Nosso compromisso é entregar a melhor solução através de serviços de qualidade, produzidos com tecnologia adequada, metodologia eficaz e equipe técnica qualificada. A CWI, com base nos seus valores abaixo descritos, busca exercer a sua missão para atingir a sua visão de negócios.

MISSÃO

Produzir softwares e serviços em tecnologia da Informação que contribuam decisivamente para o sucesso de nossos clientes.

VISÃO

Ser o melhor fornecedor de TI em cada um dos nossos clientes, tornando-se referência nos mercados em que atua, com equipe reconhecida por sua excelência profissional.

VALORES

- Credibilidade
- Comprometimento
- Flexibilidade
- Excelência
- Crescimento
- Cooperação

Esse Código de Conduta é destinado a todos os colaboradores da CWI Software, em todas as nossas unidades de negócios, e deve ser aplicado diariamente em todos os momentos de nossa atividade profissional. A CWI Software conta com um comitê de ética, diretamente vinculado à administração da empresa, responsável, pela observância dos preceitos trazidos nesse Código de Conduta. Tal comitê pode ser contatado a qualquer momento, através de sua Ouvidoria, pelos colaboradores para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para receber denúncias (podendo essas ser realizadas inclusive de forma anônima) de eventuais violações ao Código de Conduta. Basta contatar através do e-mail conduta@cw.com.br.

3. É DEVER DE CADA UM DE NÓS

Como pessoas responsáveis pelas nossas atitudes, deveremos:

- Compreender o significado desse Código de Conduta
- Cumprir o disposto nesse Código de Conduta
- Cooperar com os colegas no ambiente de trabalho
- Denunciar, sem qualquer medo de retaliação, atitudes que estejam em desconformidade com esse Código de Conduta e com as normas, regras e leis aplicáveis aos nossos negócios
- Cooperar com as investigações conduzidas pela nossa organização ou por órgãos oficiais e organizações externas sobre condutas envolvendo qualquer de nossos colaboradores
- Realizar todos os treinamentos requeridos
- Promover o Código de Conduta entre os nossos colegas e colaboradores
- Dar exemplos sobre o cumprimento de normas, regras e leis aplicáveis

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

A não observância dos preceitos trazidos nesse Código de Conduta poderá ensejar, de acordo com a gravidade e/ou reiteração da conduta, sempre à critério da administração da empresa, as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência
- Suspensão
- Demissão por justa causa

Ainda, ao receber acesso a este Código de Conduta, incluindo seus anexos, o colaborador entende e reconhece que qualquer dano causado à empresa ou a qualquer cliente ou terceiro pelo desrespeito às normas aqui trazidas, ainda que sem dolo, sujeitará o colaborador às penalidades previstas em lei,

além das sanções acima previstas, bem como à obrigação de indenizar a CWI e demais lesados por todos os danos provocados, de qualquer natureza, assim como ressarcir a empresa de quaisquer valores despendidos por ela para a reparação de tais danos.

4. TOMANDO DECISÕES E APLICANDO O CÓDIGO DE CONDUTA

Para a melhor utilização de nosso Código de Conduta é fundamental a compreensão de que cada uma de nossas ações gera consequências, tanto positivas quanto negativas. A maneira mais fácil de cumprir o nosso Código de Conduta, em caso de dúvidas e em determinadas circunstâncias, é pensar antes de agir em questões como as seguintes:

- Estou autorizado a realizar esta ação?
- Esta ação está compatível com meus valores pessoais?
- Esta ação está compatível com os valores da nossa organização?
- Esta ação é lícita?
- Como eu me sentiria se a minha atitude fosse noticiada em veículos de comunicação?
- Esta ação melhora a imagem da nossa organização e melhora suas práticas?

Cada um de nós deve colocar em nosso trabalho aquilo que há de melhor em nós mesmos. Dessa forma, embora nem sempre saberemos a melhor forma de agir em toda e qualquer circunstância, o nosso Código de Conduta existe para nos auxiliar na tomada de nossas decisões.

Não hesite em conversar com o seu gerente sobre a melhor forma de realizar as suas atividades diárias, para sempre agir em prol da integridade e excelência de nossos negócios.

Conte com o seu colega para agir de modo íntegro e responsável.

5. A CONFORMIDADE COM AS NOSSAS POLÍTICAS E COM AS LEIS DOS LOCAIS EM QUE ATUAMOS

Ao fazer negócios, é nossa responsabilidade observar as nossas regras de conduta internas e as normas e as leis aplicáveis, não importa o lugar em que estejamos. Não podemos tratar a conformidade com as regras a nós aplicáveis de forma opcional.

A não-conformidade com as regras aplicáveis poderá acarretar consequências tanto para a nossa organização quanto, diretamente, para os indivíduos que a tiverem cometido.

6. RECURSOS DE PROPRIEDADE DA CWI

Todos os colaboradores da CWI devem proteger e fazer bom uso dos ativos da empresa. Os ativos que são da CWI devem ser utilizados apenas para fins profissionais e empresariais legítimos, sendo vedado o uso para fins pessoais.

São exemplos de ativos da CWI: instalações, equipamentos, veículos, computadores, telefone, cartão de crédito, mesas, cadeiras, softwares, e-mails, banco de dados, sistemas, marca, nome empresarial, reputação, credibilidade, informações, recursos financeiros.

Em hipótese alguma, os ativos da CWI poderão ser utilizados para o envio ou o recebimento de mensagens que sejam discriminatórias ou de assédio, que contenham correntes, material obsceno ou de mau gosto, solicitações comerciais ou que, de qualquer outro modo, infrinjam este Código de Conduta.

Todas as informações que passam pelos ativos da CWI pertencem, portanto, à CWI, tendo esta o direito de utilizá-las da forma que achar conveniente.

7. COMPORTAMENTO NO LOCAL DE TRABALHO

O local de trabalho deve ser um local seguro e saudável, sem qualquer violência ou discriminação.

A violência em local de trabalho pode assumir diversas formas, por exemplo: verbal, escrita, física, emocional, tácita, expressa.

Você deve evitar ser o foco de violência. Sempre que você presenciar uma cena de violência no local de trabalho, você deverá procurar o comitê de ética da empresa e denunciar os envolvidos imediatamente. Proteja-se e ajude a proteger os seus colegas, sempre que possível.

O local de trabalho pode ser um estabelecimento da CWI ou o estabelecimento de clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Sempre que você estiver em um ambiente de trabalho, você deverá se comportar de maneira profissional, respeitando as pessoas e as regras aplicáveis.

Ainda, é vedado:

- Utilizar o cargo para solicitar favores ou vantagens indevidas a colegas de trabalho
- Praticar qualquer forma de discriminação
- Violentar, desrespeitar ou ofender colegas de trabalho
- Utilizar recurso previamente reservado ou destinado a outrem, como: computadores, notebooks, monitores, equipamentos periféricos, vagas de estacionamento, salas de reunião entre outros

Consumo de bebidas alcóolicas, cigarro e drogas ilícitas

É vedado o consumo de bebidas alcóolicas, cigarros e drogas ilícitas no ambiente de trabalho. O nosso comportamento deve se dar de acordo com sobriedade e serenidade, permitindo-nos tomar as decisões mais adequadas a cada momento.

A exceção para o consumo de bebidas alcóolicas está em festividades ou eventos de negócios havidos nos estabelecimentos CWI.

Acesso a conteúdo impróprio, ilícito ou obsceno no trabalho por qualquer meio

É vedado o acesso, no local de trabalho, com ou sem as ferramentas e os equipamentos disponibilizados pela CWI ou quaisquer terceiros (fornecedores, clientes, prestadores de serviços, parceiros), a conteúdo impróprio, ilícito ou obsceno.

Sempre que você observar algum colaborador da CWI acessando conteúdo impróprio, ilícito ou obsceno no ambiente de trabalho ou por meio de ferramentas ou equipamentos disponibilizados pela CWI ou por terceiros (fornecedores, clientes, prestadores de serviços, parceiros), você deverá denunciar tal prática ao comitê de ética da empresa.

8. RELAÇÕES

RELAÇÃO COM O CÓDIGO DE CONDUTA

Redigir um código de ética e conduta não é suficiente. Precisamos garantir que a divulgação, comunicação e cumprimento do código aconteçam todos os dias em todas as relações dentro das rotinas da CWI Software. Divulgar e respeitar o código é essencial para nossa empresa. Violação do código deverá ser entendido como um erro ou negligência individual e o próprio indivíduo ou equipe, por respeito aos demais, deverá tomar as medidas corretivas cabíveis, evitando as sanções disciplinares.

RELAÇÃO COM A EMPRESA

Como princípio básico, devemos respeitar as regras e normas vigentes dentro das unidades da CWI Software. Cumprir as políticas e empenhar-se ao máximo para obter os melhores resultados são responsabilidades inequívocas de todos. A empresa deposita total confiança em cada um de seus colaboradores e entende a recíproca como totalmente verdadeira. Essa relação mútua de confiança fortalece a responsabilidade individual de cada profissional. Cada colaborador deve evitar que interesses pessoais ou financeiros entrem em conflito com os interesses da empresa. Para honrar essa relação todo e qualquer conflito de interesse entre a empresa e o indivíduo, ou dúvida em relação ao código, deve ser tratado de forma clara e imediata, evitando consequências constrangedoras. Abaixo uma lista de cuidados nesta relação:

- Relacionamento pessoal com clientes, fornecedores ou parceiros
- Problemas familiares ou financeiros
- Ocupação de atividades concorrentes às da empresa
- Proteção e sigilo de informações
- Cuidado pelo patrimônio
- Utilização responsável dos recursos

RELAÇÃO ENTRE PESSOAS

É fundamental na nossa rotina o bom relacionamento com nossos pares, sejam eles superiores ou subordinados. A boa educação, o respeito e a dignidade devem estar sempre presentes nestas relações. Devemos nos esforçar para manter as relações profissionais sempre num alto nível, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e sem restrições nas relações, preservando a harmonia. Relações francas e verdadeiras estimulam a confiança dentro das equipes. Times vencedores trabalham em absoluta harmonia entre seus integrantes.

Igualmente, não podemos praticar qualquer tipo de discriminação, nem no ambiente de trabalho, nem mesmo fora dele, especialmente relativa a raça, cor, religião, idade, sexo, orientação sexual ou gênero, origem, em razão de qualquer deficiência.

RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Nossa empresa apoia e incentiva ações que melhorem as condições gerais do meio ambiente. Viver num mundo melhor e mais limpo reflete qualidade de vida e condições melhores de saúde. Cuidando do planeta garantimos também um ambiente sadio para as gerações futuras, ajudando na evolução humana. Para isso, devemos:

- Evitar todo e qualquer desperdício
- Compromisso com a sustentabilidade
- Proteger e preservar os recursos naturais
- Não poluir ou degradar o meio ambiente

RELAÇÃO COM PROCESSOS E ENTREGAS

Nossa excelência técnica é pilar para o crescimento sustentável da CWI e principal critério de diferenciação em nosso mercado. Nesse sentido, é esperado de cada membro do time o respeito pleno ao processo e à cultura de desenvolvimento da CWI, que abrangem conjuntos de normas, padrões, técnicas, ferramentas e boas práticas de engenharia de software e da prestação de serviços. Deve cada colaborador estar consciente que, no âmbito das suas atividades (análise – codificação – testes – gestão – entre outras), ele influencia decisivamente para a qualidade e longevidade do relacionamento da CWI com seus clientes, assim como para o fortalecimento de nossa reputação.

RELAÇÃO COM O MERCADO

Cada colaborador sempre representa a imagem da empresa num determinado momento, numa determinada circunstância. Portanto, o comportamento individual reflete na empresa como um todo. Honestidade, senso de justiça e bons propósitos são fundamentais nestes momentos. Procurar um comportamento adequado ao nosso código de ética é fator determinante na construção das relações com o mercado. Abaixo dicas de atuação:

- Jamais aceitar corromper ou corromper-se em qualquer situação
- Trabalhar sempre com a verdade
- Respeitar códigos de ética de terceiros
- Honrar sempre o acordado entre as partes
- Respeitar as leis vigentes

RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

A empresa deve contribuir para melhorar as condições gerais da sociedade. Em cada local onde atuamos devemos agir com cidadania e apoiar iniciativas que melhorem a saúde, educação e o bem-estar da comunidade. Para isso, devemos:

- Apoiar iniciativas de voluntariado e auxílio
- Participar de campanhas positivas à comunidade
- Não aceitar qualquer tipo de trabalho escravo ou desumano
- Compromisso total com a declaração universal dos direitos humanos
- Não aceitar qualquer tipo de discriminação

RELAÇÃO COM OS NOSSOS FORNECEDORES

Devemos buscar trabalhar sempre com pessoas capacitadas e adequadas para o trabalho que estamos desenvolvendo. Os melhores fornecedores para a CWI não são apenas aqueles que oferecem excelência no trabalho prestado, mas aqueles que se preocupam em como executam as suas atividades.

Desse modo, antes de iniciar uma nova relação comercial com um terceiro ou mesmo ao longo de uma relação comercial com algum parceiro existente, tenha certeza de que tal terceiro não incorre em alguma das atividades abaixo mencionadas:

- Mão de obra infantil
- Trabalho forçado
- Qualquer tipo de assédio vedado pela legislação aplicável
- Falta de respeito aos trabalhadores

RELAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

A CWI se sobressai em suas interações no mercado em razão da qualidade de seus serviços e da forma como os presta. Em razão disso, a CWI não oferece nem aceita pagamentos impróprios.

Os pagamentos impróprios não são caracterizados apenas por recursos monetários, mas por presentes, favores, vantagens indevidas, viagens, honorários ou outro meio irregular.

Os nossos colaboradores devem sempre observar a legislação do local em que estiverem fazendo negócios.

Algumas das atividades vedadas em relação a pagamentos irregulares incluem:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos irregulares a fim de obter vantagem indevida.
- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus

reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- fraudar ou tentar fraudar procedimentos licitatórios.

Em caso de observação da realização de quaisquer práticas relativas a pagamentos indevidos, a denúncia deve ser imediata para o comitê de ética da empresa.

9. A CONCESSÃO DE PRESENTES E VANTAGENS A TERCEIROS

A CWI se destaca no mercado em que atua pela excelência dos trabalhos que desenvolve, não pelo oferecimento ou pela obtenção de vantagens indevidas a quem quer que seja.

Nesse sentido, em nossa relação com terceiros, é proibido prometer, oferecer, receber presentes, vantagens ou outros recursos indevidos.

Em função de sua relação profissional ou pessoal, que implique qualquer favorecimento profissional indevido, caso receba algum presente comunique imediatamente o comitê de ética da empresa para que o presente seja devolvido ao emissário.

As despesas com terceiros em razão de trabalho, seja com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, agentes políticos, agentes públicos, somente são aceitáveis em função de eventos institucionais relativos à CWI, para os quais tais despesas já tenham sido computadas e previamente aprovadas pela administração da CWI.

10. O TRATAMENTO A INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As informações relativas à CWI ou a clientes, colaboradores da CWI, colegas de trabalho, prestadores de serviços, fornecedores devem ser mantidas confidenciais e tratadas apenas no âmbito profissional.

Essas informações confidenciais incluem: informações financeiras, softwares, banco de dados, servidores, folha de pagamento, produtos, know-how, segredos industriais, códigos fonte de programas da CWI ou de clientes.

Além disso, os colaboradores da CWI não podem, sob pena das sanções disciplinares, transmitir informações confidenciais a terceiros ou a endereços de e-mail pessoais, por qualquer meio, nem mesmo conferir o acesso de tais informações a terceiros desautorizados pela CWI.

11. O REGISTRO DE NOSSAS OPERAÇÕES

As atividades desenvolvidas pela CWI são todas regularmente contabilizadas. Dessa forma, os nossos livros, registros e controles devem espelhar, com fidedignidade, todas as operações que realizamos.

Disso decorre que toda e qualquer transação envolvendo a CWI deva ser correta e adequadamente registrada nos livros da empresa.

12. VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA

Toda e qualquer violação do Código de Conduta deve ser imediatamente reportada ao comitê de ética da empresa.

O desrespeito ao presente Código de Conduta pode levar à aplicação de sanções disciplinares aos envolvidos.

Em caso de dúvidas, não hesite em contatar o Comitê de Ética.

Não fique sem agir.